



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS JOÃO CÂMARA

BR 406, Km 73, 3500, Perímetro Rural, JOÃO CÂMARA / RN, CEP 59550-000

Fone: (84) 4005-4105

**2ª CHAMADA DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 48/2025-PROEN/IFRN -**

**CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA 2026.1 - IFRN - JOÃO CÂMARA**

A Direção-Geral do IFRN Campus João Câmara **convoca os candidatos aprovados nos *Cursos Integrados regidos no Processo Seletivo do Edital 48/2025-PROEN/IFRN***, para efetuarem a **MATRÍCULA DE FORMA ON-LINE** por meio do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>, observando o seguinte cronograma e apresentando os documentos listados abaixo:

<b>CRONOGRAMA DE MATRÍCULA</b>			
<b>VAGAS REMANESCENTES</b>			
<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
Pré-matrículas e matrículas online	23/01/2026 a 27/01/2026	Das 12h do dia 23/01/2026 até as 23:59 do dia 27/01/2026	Online: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn">https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn</a>
Prazo máximo para correção de dados/documentos	28/01/2025	Até às 16h do dia 28/01/2026	Online: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn">https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn</a>

**LISTA DE CONVOCADOS - CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - MATUTINO - IFRN/JOÃO CÂMARA**

<b>Curso</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Forma de Ingresso</b>	<b>Classificação</b>
Técnico em Administração Matutino	Caio Eduardo Galdino Domingos	AC	27
Técnico em Administração Matutino	RAYSSA VITORIA FERNANDES DA COSTA	AC_PCD	28

**LISTA DE CONVOCADOS - CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA - VESPERTINO - IFRN/JOÃO CÂMARA**

<b>Curso</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Forma de Ingresso</b>	<b>Classificação publicada</b>
Técnico em Informática - Vespertino	Wolber Andrier Bezerra da Silva	LB_PPI	9

1. Os candidatos selecionados devem realizar sua matrícula de forma online nos dias **previstos no cronograma**, pelo link : <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>

Anexar os seguintes documentos - dentre outros informados no Edital - **frente e verso**, quando houver:

**Documentação a ser anexada na página de matrícula:**

No ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação:

- a) 01 imagem 3x4 (recente);
  - b) Carteira de identidade(frente e verso no mesmo arquivo);
  - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
  - e) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
  - g) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental( frente e verso);
  - h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Fundamental, no todo ou em parte, no exterior.
  - i) Histórico Escolar do Ensino Fundamental (obrigatório para o candidato que declarou ter cursado integralmente o ensino em escolas públicas).
  - j) Candidato menor de idade, além da documentação listada no item 72, deverá, OBRIGATORIAMENTE, anexar o Termo de Responsabilidade de Matrícula disponível no Anexo VII do Edital e o documento de identificação do responsável.
  - l) Como documento complementar, todos os candidatos aprovados deverão anexar Carteira de Vacinação atualizada.
- 2. TODOS os candidatos relacionados nesta convocação deverão realizar a matrícula online , conforme descrito nos itens 83 a 88 do EDITAL Nº 48/2025-PROEN/IFRN, desta convocação até as 23h59 do dia 27/01/2026 .**
- 3 O candidato deverá acessar o endereço eletrônico: <https://sso.acesso.gov.br/login> e efetuar o cadastro.

4 A realização da matrícula online será realizada através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>

5 Após o cadastro, no ato da pré-matrícula, deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, e o candidato deverá fazer o upload da documentação listada nos Itens 85 do Edital nº 48/2025 – PROEN/IFRN e seus subitens.

6 Os candidatos convocados que não realizarem a pré-matrícula no prazo contido nesta Chamada serão considerados ausentes (desistentes) e perderão o direito ao preenchimento de vaga na lista em que foram convocados ou em quaisquer outras listas em que porventura estejam classificados.

7 Nenhuma pré-matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação. As pré-matrículas feitas de modo online passarão por uma avaliação.

7.1 No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será dada e o candidato receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado.

7.2 Em caso de haver algum erro ou ilegibilidade da documentação apresentada, poderá ser solicitado ao candidato os devidos ajustes, o qual será notificado pelo próprio sistema de matrículas.

**7.3 O candidato a quem for solicitado ajuste na documentação deverá corrigi-la e enviá-la até as 16h do dia 28/01/2026.**

7.4 Dificuldades de acesso ou problemas decorrentes da plataforma gov.br deverão ser resolvidos diretamente com as ferramentas disponíveis na plataforma, uma vez que o IFRN não tem gerência sobre esse sistema do Governo Federal.

7.4.1 Se o usuário tiver problema com o login (não conseguir recuperar a senha), deve entrar em contato com a equipe responsável pelo portal gov.br. por meio do link: <https://portaldeservicos.economia.gov.br/atendimento/> 7

**8. O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame;**

9. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

10. Nova convocação para preenchimento de vagas remanescentes (se houver) ocorrerá a partir de 29 de janeiro de 2026.

11. O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail [seac.jc@ifrn.edu.br](mailto:seac.jc@ifrn.edu.br). A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, 24 horas antes do horário de encerramento das pré-matrículas;

João Câmara/RN, 23 de janeiro de 2026.

**GILMARA FREIRE DE AZEVEDO**

*Diretora-Geral do IFRN - Campus João Câmara*

Documento assinado eletronicamente por:

■ Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC, em 23/01/2026 09:59:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1018555

Código de Autenticação: 14f99ddb70

